



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 038/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	<b>CAMILA DA SILVA OLIMPIO</b>	38.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.10.24 13:00:09 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.10.24 12:51:44 -03'00'

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão, designada com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5 Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: semafdad@gmail.com.

13.6 Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2 Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária Municipal da Administração e Finanças

ANEXO I - EDITAL 40/2023

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20HR

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição. As inscrições começam no dia 26/10 às 9h00 e terminam no dia 01/11 às 13h30.	26/10/2023 A 01/11/2023
Período de compensação da taxa de inscrição.	02/11/2023 A 06/11/2023
Análise das inscrições.	07/11/2023 a 09/11/2023
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas e Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	10/11/2023
Último dia de Recurso das Inscrições não Homologadas.	13/11/2023
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	14/11/2023
Publicação Final dos Inscritos.	16/11/2023
Análise dos Currículos.	17/11/2023 a 21/11/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos e Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	22/11/2023
Último dia de Recurso da Análise dos Currículos.	23/11/2023
Análise de Recurso dos currículos.	24/11/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	27/11/2023
Aplicação do desempate (caso houver) - as 09h00- Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	28/11/2023

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**385005C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2400/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 3069/2022, Portaria nº 1942/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo ADAO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11916, cargo de Operador de Rede de Eletrificação II, padrão 11, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 21/08/2022, inativado conforme Decreto nº 460/2004,

revisado por Decreto nº 461/2004, Decreto nº 101/2005, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.534,22, distribuídos da seguinte forma: GABRIEL SANTOS DOS SANTOS, filho(a), a contar de 21/08/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/07/2027, à razão de 50%, no valor de R\$ 767,11; JOSE JERONIMO SANTOS DOS SANTOS, filho(a), a contar de 21/08/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 17/03/2024, à razão de 50%, no valor de R\$ 767,11. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 24/10/2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**

Simone Lorence Fraga

**Código Identificador:**43AA49DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 004/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 004/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 73 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretaria de Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.643, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental - Carga Horária: 40h/s	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	04.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**76C2C0F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 038/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 038/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	CAMILA DA SILVA OLIMPIO	38.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**E68F483C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 004/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 004/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 030/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal das obras, trânsito e segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 030/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.834 de 11 de outubro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operário - carga horária: 40h/r	SIDNEIA DE OLIVEIRA	26.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**40A44B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N.º 015/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA.º 015/2023, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para a prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços) para a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes. Diante da manifestação da Procuradoria Geral do Município com acato do Prefeito Municipal mantém-se a decisão que julgou: HABILITADA a empresa SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ N.º 03.062.794/0001-06 por cumprir todas as exigências do edital e; INABILITADAS as empresas CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA, CNPJ N.º 24.910.252/0001-16, JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA, CNPJ N.º 41.053.553/0001-90 por descumprirem as exigências editalícias e marca para dia 27/10/2023 às 10hs na Sala de Reuniões do Departamento de Compras a abertura do envelope nº 02/Proposta de Preços.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**7F56029B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 364, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 12.500,00, na forma da Lei n.º 9.846/2023, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS